

DECISÃO Nº 218/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/05/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.030917/13-83, de acordo com o Parecer nº 168/2014 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, do Instituto de Informática, do Instituto de Pesquisas Hidráulicas e do Instituto de Física, e o Institut Polytechnique de Grenoble - INP, França, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e o Grenoble INP, o que permitirá a expedição simultânea de um diploma da universidade de origem e da universidade que recebe os estudantes em intercâmbio.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.